



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 752ª (SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia quatorze do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Cândido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Davi Emery Cade - representante do Ministério da Economia; Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. **ITEM 1 – EXPEDIENTE:**

Subitem 1.1. Abertura dos trabalhos. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do **ITEM 2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

Subitem 2.1 - Proposta de reprogramação do PDG/2020 (SEI 50905.000931/2020-44). Retirado de pauta. **Subitem 2.2 - Contratação do serviço de manutenção do sistema viário do Porto de Itaguaí.** (SEI 50905.000280/2020-92). **DELIBERAÇÃO** Aprovada. **Subitem 2.3 - Contratação de brigada de incêndio para o Porto do Rio de Janeiro.** (SEI 50905.000284/2020-71). **DELIBERAÇÃO** Aprovada. **Subitem 2.4 - Contratação dos serviços de locação de veículos executivos, leves, utilitários e motocicletas.** (SEI 50905.000303/2020-69). **DELIBERAÇÃO:** Considerando ter sido informado pela DIREXE que os carros próprios da empresa estão deteriorados, sendo considerados inservíveis para uso, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da contratação dos serviços de locação de veículos executivos, leves, utilitários e motocicletas, com a ressalva de aprovação de veículo executivo apenas para o Diretor-Presidente, que poderá compartilhar o veículo com os demais diretores. **Subitem 2.5 - Contratação de seguro de responsabilidade civil director and officer - D&O** (SEI 50905.000061/2020-11). **DELIBERAÇÃO:** Aprovada. **Subitem 2.6 - Proposta de metas de gestão do Honorário Variável Mensal -HVM do 4º Trimestre/2020** (SEI 50905.001750/2020-35). Retirado de pauta. **Subitem 2.7 - Cisão do Plano de Benefícios Portus - PBP1** (SEI 50905.000471/2020-54). **DELIBERAÇÃO** Aprovada. **Subitem 2.8 - Contratação dos serviços de sondagens geológicas por Jet-Probe no canal derivativo do Porto de Itaguaí** (SEI 50905.000113/2020-41). **DELIBERAÇÃO** Pela aprovação da contratação dos serviços de sondagens geológicas por Jet-Probe no canal derivativo do Porto de Itaguaí, com a convalidação dos atos administrativos já executados no processo. **Subitem 2.9 - Implantação do novo portão 32 do Porto do Rio de Janeiro** (SEI 50905.001526/2020-43). **DELIBERAÇÃO** Pela aprovação da contratação da implantação do novo portão 32 do Porto do Rio de Janeiro. **ITEM 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS**

Subitem 3.1 – Gestão Financeira: fluxo de caixa. Apresentado o fluxo de caixa do mês de agosto/2020. **ITEM 4 - RESPOSTAS ÀS DELIBERAÇÕES: Subitem 4.1** – Apresentação da DIRAFI sobre a situação dos índices atuais das demonstrações financeiras contábeis, bem como o histórico dos índices nos últimos 5 anos e o EBITDA ajustado. (Resposta à Deliberação CONSAD 96/2020) (SEI nº 50905.000466/2020-41). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.2 – Relatório de Avaliação do 4º Ciclo do Indicador de Governança – IG-SEST** (Resposta à Deliberação CONSAD 86/2020) (SEI 50905.000403/2020-95). Retirado de pauta. **Subitem 4.3 – Alteração do Instrumento Normativo – Gerir Patrimônio 17.001** (Resposta à Deliberação CONSAD 54/2020) (SEI 50905.000823/2020-71). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.4 – Implantação do Plano de Gestão de Riscos na CDRJ** (Resposta à Deliberação CONSAD 73/2020) (SEI 50905.000996/2020-90). Retirado de pauta. **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 5.1 – Comunicação sobre a troca na equipe da AUDINT** (SEI 50905.000968/2020-72). **DELIBERAÇÃO** Que a DIREXE abra chamamento interno para a recomposição da força de trabalho da AUDINT. **Subitem 5.2 – Processos em curso no TCU.** (SEI 50905.000487/2020-67). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.3 – Versão atualizada do Plano de Negócios 2020, após alterações provocadas pelo COVID-19** (SEI 50905.000179/2020-31). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.4 – Notificação do Acórdão TCU 7.874/2020 - 1ª Câmara** (SEI 50905.000883/2020-94). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.5 – Notificação do Acórdão 1503/2020 - TCU-Plenário** (SEI 50905.000349/2020-88). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.6 – Ofício Circular SEI nº 2499/2020/ME, de 29/07/2020 - Portarias Regulamentadoras das Resoluções CGPAR nºs 22 e 23, de 2018** (SEI 50905.000825/2020-61). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 6 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO** **Subitem 6.1 - Atas das Reuniões da Diretoria Executiva (2415ª a 2422ª).** O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 7 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 7.1 - Ata da 17ª e 18ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e da 591ª a 593ª Reuniões do Conselho Fiscal – CONFISO** Conselho tomou conhecimento e autorizou a publicação das atas do COAUD no formato de extrato. **Subitem 7.2 - Ofício nº 204/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE com a posição dos meses de janeiro a maio/2020 do Orçamento de Investimentos e PDG. Painel gerencial de acompanhamento referente ao mês de maio/2020.** (SEI 50000.014647/2020-49). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 8 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS** Adicionalmente, o Conselho de Administração expediu as seguintes deliberações: **1)** Considerando que diversos passivos da Portobrás, quando houve a sua dissolução, foram alocados à CDRJ; e Considerando que tais passivos constituem parcela significativa das dívidas da CDRJ, como aqueles relativos ao Plano de Benefícios Portus e a alguns contratos de *leasing* de equipamentos portuários, dentre outros, o CONSAD deliberou que a DIREXE avalie se tais passivos foram corretamente alocados à CDRJ, considerando as possíveis contrapartidas recebidas da União. Prazo: 21/01/2021 e **2)** Considerando o disposto na Portaria nº 17727, de 24/07/2020, que regulamenta a Resolução CGPAR nº 23, de 18/01/2018, que o COAUD certifique se as medidas de alteração nos regulamentos de benefícios de saúde estão corretas, nos termos da referida Resolução. **ITEM 9- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às dezenove horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os Conselheiros participantes.

Documento assinado eletronicamente

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

Documento assinado eletronicamente

MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

JÚLIO CESAR BARBOSA MELO

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

DAVI EMERY CADE

Representante do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

Representante dos Empresários

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa Melo, Conselheiro**, em 05/10/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 05/10/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 08/10/2020, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 12/10/2020, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 14/10/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Emery Cade, Conselheiro**, em 15/10/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 19/10/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2849631** e o código CRC **56F910EE**.



Referência: Processo nº 50905.000899/2020-05



SEI nº 2849631

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br